

Parágrafo Único - O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº 11399/2025, no termo de referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2563;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6261/2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da empresa de pequeno porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo código de defesa do consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990, pelo Decreto Municipal nº 78/2025.

Data da Assinatura: 25/06/2025.

Maricá, 25 de junho de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio,

Indústria e Mercado Interno

PORTARIA CCC N.º 477 DE 25 DE JUNHO 2025 - PROCESSO Nº 11399/2025

Designa Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato n.º 176/2025, referente ao processo administrativo n.º 11399/2025

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, em observância ao do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 176/2025,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: ***.***.***-01, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 176/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 176/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Administrativo – Kelly Cristina Vidal de Negreiros – Matrícula: 114.151, CPF: ***.***.***-42;

Fiscal Técnico – Gabriela Souto Marins – Matrícula: 114.144, CPF: ***.***.***-01;

Suplente – Rafael Alves de Castro – Matrícula: 114.147, CPF: ***.***.***-84.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 25 de junho de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

CODEMAR

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, OSC PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER, inscrita no CNPJ sob nº 05.993.591/0001-69, com sede em Carmo Neto, 143 – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 202100 - 51, doravante denominada CONTRATADA, e, de outro lado, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR, inscrita no CNPJ sob nº 20.009.382/0001-21, com sede em Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 – Aeroporto, Centro, Maricá – RJ – CEP: 24.901.130, doravante denominada CONTRATANTE, têm entre si, justas e contratadas, com fundamento legal na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 054/2017, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto alterar o cronograma de desembolso previsto no Termo de Colaboração nº 01/2024, firmado em 15/04/2024, referente ao projeto GESTÃO DO MUSEU DARCY RIBEIRO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Fica alterado o cronograma de desembolso, conforme anexo a este instrumento, de modo a refletir as novas datas e valores a serem desembolsados, sem alteração do valor total do projeto, que permanece em R\$ 3.954.586,10.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanece inalterada toda a demais cláusula do Termo de Colaboração que não foi expressamente modificada por este apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 30/05/2025.

MARICÁ, 26 de junho de 2025.

De acordo,

Angelo Dutra

Diretor de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº 4557/2024 (compras.gov 90013/2025) (UASG 926.723)

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de licença de uso de solução tecnológica de rede social colaborativa, incluindo implantação da solução, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, customizações, treinamento e capacitação de usuários administrativos, conforme especificações técnicas, quantidades e demais condições previstas no Termo de Referência. Data da licitação: 23/07/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá, através do Diretor Presidente no uso de suas atribuições, torna público, a Licença de Operação do Aeroporto Municipal de Maricá - SBMI.

Em 24 de junho de 2025.

Ângelo Dutra

Diretor de Administração

EPT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 0022866/2024 - UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Eletrônico supracitado, que ocorreu no dia 25/09/2019 às 10h, restou FRACASSADA.

SOMAR

EXTRATO DE TERMO N.º 04 DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO 96/2022, - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4492/2022

Partes: autarquia de serviços de obras do município de maricá – somar e localiza veículos especiais s.a.

Objeto: a somar reconhece que a acordante lhe prestou serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, durante os meses de março de 2025, abril de 2025 e 2 (dois) dias em maio, conforme planilha da diretoria operacional administração e finanças – somar às fls. 666, nos autos do processo administrativo n. 4492/2022, conforme valores descritos na cláusula segunda deste termo.

reconhecimento de dívidas, ajuste e quitação: o acordante reconhece que o valor a ele devido, conforme descrito na cláusula primeira é, pelo período de: 01/03/2025 à 02/05/2025, efetiva e exclusivamente de R\$3.913,15 (três mil, novecentos e treze reais e quinze centavos), aplicadas as correções, reconhecendo-se a dívida em questão, conforme planilha de fls. 666.

VALOR DO CONTRATO ATUAL	R\$503.076,27
VALOR DO AJUSTE DE CONTA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, ABRIL E DOIS DIAS EM MAIO.	R\$ 3.913,15
ATUALIZADO DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 506.989,42

Do orçamento: as despesas reconhecidas neste termo correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

Programa de trabalho: 63.01.04.122.0084.2408;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do recurso: 1704;

Nota de empenho: 429/2025;

Da quitação: com o recebimento da importância referida na cláusula segunda a acordante dá à autarquia, plena, rasa, irrevogável e completa quitação relativamente à prestação do serviço acima referido, concordando expressamente em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele, à conta eventuais diferenças sobre o valor ora pago, ou à conta de obrigações assumidas com terceiros ou quaisquer valores financeiros de outra forma vinculáveis aos serviços prestados.

Data de assinatura: 24/06/2025

Maricá, 24 de junho de 2025.

Deimison Neves dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças - Somar